



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho-SEI ASCON, (0033415), Despacho-SEI DICON/COFIN (0039462), e o Despacho SEI DILOG (0052886), do Processo nº 00094.001375/2013-18, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 168/2013**, celebrado com a empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, ficam reajustados no percentual de 7,17%, passando o valor anual da contratação de R\$ 26.648,40 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), para **R\$ 28.559,04 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**.

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sexta do Contrato nº 168/2013, o quadro constante da Cláusula Quinta – Do Preço e do Pagamento do contrato original terá a seguinte redação:

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Total	Valor Total
			Mensal	Anual
1	Suporte técnico (renovação de garantia) para 10 servidores de rede da marca HP, modelo Proliant DL380-G6, otimizados para rack, com dois (02) processadores intel Xeon E5530, quad-core, 22 GB de memória RAM, controladora Raid, 03 discos rígidos SAS de 146GB 10.000 RPM, 04 placas de rede ethernet com controladora iSCSI 01 Gbps full duplex, 02 fontes de alimentação do tipo hot-plug e hot-swap.	12 (meses)	R\$ 2.379,92	R\$ 28.559,04

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 20 de dezembro de 2016 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília, 13 de fevereiro de 2017.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos